



www.maxmin.com.br

REGULAMENTO DOS CONVIDADOS NO MAX MIN CLUBE

Art. 1º - Trata-se o presente regulamento de normas aplicáveis às pessoas que ingressarem no Max Min Clube, como convidados, por parte dos associados ou da diretoria, através da emissão gratuita de convites, bem como, mediante aquisição onerosa de convites, tudo nos termos do Regimento Interno e Estatuto Social do Clube.

Art. 2º Apenas terão acesso às dependências do Max Min Clube, em caso de não associados, pessoas portadoras de convite individual ou familiar, mediante cumprimento dos critérios descritos neste regulamento, além de estrita obediência às normas do Regimento Interno e do Estatuto Social do Clube.

§ 1º Conforme estabelecido no Regimento Interno, em caso de convite familiar, considera-se para composição do convite apenas ascendentes e descendentes de 1º grau, bem como os dependentes legalmente constituídos e comprovados.

§ 2º A comprovação de parentesco será feita no primeiro acesso do convidado nas dependências do Clube pela Portaria, podendo esta, verificando o não atendimento da norma estabelecida impedir o acesso das pessoas que foram relacionadas no convite emitido pelo associado.

§ 3º Não havendo impedimento para acesso, após comprovação do parentesco, se for o caso, e apresentação de documento de identidade oficial, o convidado receberá uma pulseira de identificação que somente poderá ser retirada no momento de sua saída do Clube. Caso o convidado retire sua pulseira antes de sua saída, este poderá em razão do desatendimento das normas ter o seu convite cancelado, ficando impedido de frequentar o clube pelos dias faltantes ou, ainda, podendo ficar impedido de ingressar no clube em outra oportunidade como convidado.

Art. 3º Quanto ao acesso de menores de 18 anos ao Max Min Clube fica estipulado que:



www.maxmin.com.br

I – É dever dos pais ou do terceiro responsável, o cuidado e o acompanhamento dos menores de idade em todas as dependências, sendo sua total responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos causados aos mesmos.

II – O acesso é condicionado à apresentação do convite válido e de documento oficial de identidade ou certidão de nascimento, bem como à autorização prévia do responsável legal, quando este não estiver presente.

III – No caso de menor de 12 anos desacompanhado dos pais ou responsável legal, além da autorização mencionada no inciso II deste artigo, é exigida também, durante todo o tempo que permanecer nas dependências do Clube, a presença de terceiro, parente em 1º grau, civilmente capaz, designado por seu responsável legal.

Art. 4º Para acessar as dependências do Max Min Clube, é necessária a utilização de trajes adequados ao ambiente ou à atividade a ser realizada, conforme descrito:

I – Nas áreas das piscinas, é permitido o uso de biquínis, sungas, calções, maiôs e fraldas descartáveis próprias para banhos.

II – Nas áreas administrativas e nos restaurantes, o convidado deve estar com vestimenta completa, não sendo permitido traje de banho.

III – Para a prática de atividades esportivas nas quadras poliesportivas, ginásios, academias/salas de musculação, é obrigatório o uso de roupas adequadas ao esporte a ser praticado.

Art. 5º Constituem deveres dos sócios e convidados do Max Min Clube:

I – Zelar pelo patrimônio moral e material do Clube.

II – Comportar-se respeitosamente nas dependências do Clube ao se relacionar com sócios, convidados, terceiros e empregados do Max Min Clube.

III – Acatar as determinações dos empregados do Max Min Clube no exercício de suas funções.

IV – Respeitar os horários de funcionamento e os critérios para utilização dos serviços.

V – Respeitar todas as normas contidas neste Regulamento, no Regimento Interno e no Estatuto Social do Clube.



www.maxmin.com.br

Art. 6º Nas dependências do Max Min Clube, são proibidos:

- I – Ingressar com qualquer espécie de animal, salvo cão-guia, nos termos da legislação vigente.
- II – Praticar qualquer conduta antissocial incompatível com a decência e a moral;
- III – Promover ou participar de jogos de sinuca, cartas, baralhos, ou outros jogos de azar que envolvam apostas de dinheiro e/ou bens.
- IV – Portar, bem como conduzir garrafas e utensílios de vidro ou objetos perfurocortantes, que ofereçam risco à segurança das pessoas, fora das áreas permitidas, salvo quando devidamente autorizados pelo Max Min Clube.
- V – Portar caixas térmicas, coolers, bolsas térmicas e afins, churrasqueiras portáteis, utensílios domésticos (pratos, panelas, vasilhas), salvo quando devidamente autorizados pelo Max Min Clube.
- VI – Fazer algazarra, empurrar, tomar atitudes ou praticar atos que venham a importunar os frequentadores da piscina e de outras dependências, tais como: jogar água, correr no entorno, empenhar-se em lutas corporais e incomodar os demais banhistas com brincadeiras utilizando boias, salva-vidas ou flutuadores.
- VII – Utilizar, nas áreas comuns, qualquer tipo de equipamento de som, salvo com o uso de fone de ouvido ou devidamente autorizado pelo Max Min Clube.
- VIII – Comercializar nas dependências do Max Min quaisquer tipos de produtos e serviços, incluindo alimentos e bebidas.
- IX – Consumir e portar alimentos e bebidas de quaisquer gêneros nas proximidades das piscinas, incluindo sua área interna.

Art. 7º Nas piscinas do Max Min, além do previsto e mencionado neste Regulamento, são proibidos:

- I – O uso de óleos bronzadores ou similares, bem como de produtos clareadores de pelos do corpo.
- II – O uso de materiais que ofereçam risco às demais pessoas, incluindo a área ao redor da piscina.
- III – A permanência de menores de 12 anos e/ou pessoas que apresentam algum tipo de limitação permanente ou temporária de qualquer ordem, que demandam cuidados de



www.maxmin.com.br

terceiros, sem a presença do responsável legal ou da pessoa civilmente capaz por ele designada.

IV – O acesso sem utilizar previamente a ducha do local.

V – Apresentar-se em trajes inapropriados e/ou que atentem contra o pudor.